



Campinas, 29 de Maio de 2008

Ofício Circular DGA/ARCC Número 00009/2008

Da: ARCC/Subárea Execução da Despesa

Para:

Assunto: **Procedimentos e prazo para escrituração do ISSQN**

Tendo em vista que as retenções e recolhimentos de ISSQN têm prazo para lançamento no livro de registro fiscal sob responsabilidade desta área, solicitamos, que **no primeiro dia útil do mês**, independente dos procedimentos de prestação de contas, o responsável pelo Adiantamento/Suprimento deverá encaminhar à ARCC/Execução da Despesa:

- Cópia das Notas Fiscais que foram objeto de retenção e recolhimento do imposto.
- Cópia do canhoto da guia de recolhimento, autenticado pelo Banco (o original do canhoto autenticado permanecerá no processo de prestação de contas);
- Relatório “Recolhimento de ISSQN/CAMPINAS por Adiantamento/Suprimento”, com os dados das retenções e dos recolhimentos de ISSQN efetuados no mês, devidamente assinado, **observando que o mesmo não deverá ser formatado ou modificado.**

Tão logo esteja pronto o Relatório “Recolhimento de ISSQN/CAMPINAS por Adiantamento/Suprimento”, o mesmo também **deverá ser encaminhado para o e-mail liquid@dga.unicamp.br**, para que possam ser agilizados os procedimentos de escrituração do livro fiscal junto a Prefeitura Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Angela Maria Morais
Diretora de Serviço
ARCC/Execução da Despesa

(Original assinado pela Diretora de Serviço – ARCC Subárea Execução da Despesa)